

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas/MG

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Magda Emília Altomare Matrícula: 2949

E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br Celular: (32) 9 8422-7049

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de persianas no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas/MG.

As fundamentações legais, demais exigências e condições serão apresentadas em tempo oportuno, após os devidos estudos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Motivação da Contratação: As persianas são elementos que auxiliam no controle da luminosidade evitando que a luz natural entre em excesso nos ambientes, contribuem para manter na temperatura em condições confortáveis e impedem a insolação direta. Tais características auxiliam os servidores no desempenho de suas atividades laborais.

2.2. Objetivos da Contratação: Atendimento às necessidades do prédio, uma vez que é complementarmente revestido por vidros, o que proporciona intensa exposição a luz solar.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INSTALAÇÃO DE 279,21 M ² DE PERSIANA VERTICAL PVC LISO NA COR CINZA COM ABERTURA LATERAL E 83,37 M DE BANDO (GALERIA) DE ALUMÍNIO REVESTIDO COM PVC NA COR CINZA	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	01

4- Indicação de fiscais de contrato:

José Nogueira da Cunha - Secretário Municipal de Obras

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: 45 (quarenta e cinco) dias

5.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal – Av. Dom Silvério, nº 170 – Centro, Bom Jardim de Minas/MG

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Magda Emília Altomare - Secretária Municipal de Administração

5.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado até 20 (vinte) dias após a entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento.

Bom Jardim de Minas/MG, 04 de Janeiro de 2024.

Magda Emília Altomare
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 2949

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.